



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

ALTERAÇÃO DE EDITAL

Alteração do Edital Concorrência nº 004/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico de ruas diversas no bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

O Município de Ibiá, pela Prefeita Municipal Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital acima referido:

Alteração:

- Fica alterado o item 7.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA que passará ter a seguinte redação:

7.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.4.1.1 - Caso a certidão apresentada no item 7.4.1 não abranja o Processo Judicial Eletrônico - PJE, e este já for instalado na Comarca, sede da pessoa jurídica, deverá a empresa licitante, ainda, comprovar sua qualificação econômico financeira através de certidão, a qual abranja os processos judiciais eletrônicos, emitida nos mesmos termos da certidão supra;

7.4.1.2 - No caso de silêncio do(s) documento(s) a respeito de sua validade, a(s) certidão(ões) exigida(s) no item 7.4.1 e 7.4.1.1 para fins de habilitação, deverá(ão) apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação. § 1º Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste Item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

- ✓ Fica mantida a sessão de julgamento para o dia 30 de janeiro de 2024 às 08:00hs e todas as demais cláusulas, condições do Edital e seus Anexos.

Ibiá-MG, 24 de janeiro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal